



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2021

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno da sala regular, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência e dificuldades ou transtornos de aprendizagem;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02.06 Secretaria Municipal de Educação
02.06.02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
12 Educação
12.367 Educação Especial
12.367.0031 EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0031.2702.0000 NOSSO LAR - ALIMENTAÇÃO

501 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-240.000 363.278,20

VALOR: R\$ 363.278,20 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 01/2021/DA.

Assis (SP), em 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal